



Prefeitura Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

SEGOV/GDO

Publicado no
Diário Oficial / ES

de: 05 / 05 / 2014

Q

Rubrica

LEI N° 8.663

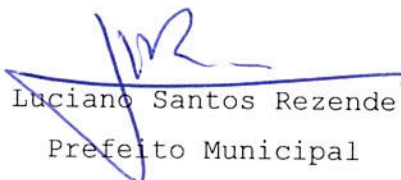
Denomina "Escadaria Ayrton de Souza Cabral" o logradouro público, situado no bairro Do Moscoso.

O Prefeito Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono, na forma do Art. 113, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Vitória, a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominado **Escadaria Ayrton de Souza Cabral** o logradouro público com início na Escadaria José Rodrigues de Oliveira (ponto de coordenadas UTM E=359.870,18 e N= 7.753.098,27), e com término sem saída (ponto de coordenadas UTM E= 359.927,93 e N= 7.753.099,91), no bairro Do Moscoso.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 25 de abril de 2014.


Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal

Ref.Proc.2049074/14
/ccmt